# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Atas de registro de preço ..... 4
Contratos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 100/2021**
**DE 29 DE DEZEMBRO 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação na composição dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município e em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 423/2011, de 18.11.2011,

**D E C R E T A**

**Artigo 1°** O Conselho Municipal de Saúde do Município de Florinea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 423/2011, de 18.11.2011, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

**I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ GOVERNO:**
**- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Maria do Carmo Barreiros
SUPLENTE: João Paulo Amstalden Gramado

**- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Franciane Souza Messias
SUPLENTE: Jaqueline Cristiane Da Silveira

**II – TRABALHADORES DE SAÚDE**
**- Representantes de Nível Superior**

TITULAR: Valéria Cristina Marçal Simeão
SUPLENTE: Ailton Roque de Oliveira

**- Representantes de Nível Médio**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TITULAR: Ana Maria Barbosa de Souza
SUPLENTE: José Roberto Granado

**III – USUÁRIOS**

**- Representantes do Movimento Religioso**
TITULAR: Marco Antônio Galdeano
SUPLENTE: Marilsa de Lourdes Albuquerque Pinto

TITULAR: Silvia Amstalden Granado
SUPLENTE: Maria Aparecida Cardoso do Amaral

**- Representantes de Convivência do Idoso – CCI**
TITULAR: Judith Messias Bezerra
SUPLENTE: Cleuza Rorato

**- Representantes do Projeto Fazendo Saúde**
TITULAR: Lucia Helena Maria de Andrade
SUPLENTE: Maria Ione da Costa Santos

**Artigo 2°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n° 012/2018.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 29 de dezembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
**Extrato da Ata de Registro de Preço 163/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: UTI MÓVEL MARÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.215.111/0001-40 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO EVENTUAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO D - UTI MÓVEL – Pelo serviço efetivamente prestado, a Prefeitura pagará á Detentora os valores unitários de: a) R$ 1,47253 (um real, quatro sete dois cinco três centavos) por quilômetro rodado, na remoção de neonato e de criança com até 14 (catorze) anos de idade; b) R$ 8,83522 (oito reais, oito três cinco dois dois centavos) por quilômetro rodado, na remoção de adulto. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 47.857,425 (quarenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro dois cinco centavos). Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 054/2021 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 006/2021 (CIVAP).

Florínea/SP, 28 de dezembro de 2021.
Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

### Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
**Extrato de Termo de Contrato nº 038/2021.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ N.º 19.207.352/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO “VALE ALIMENTAÇÃO”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, E Nº 803/2021, E DA LEI Nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 564.019,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil dezenove reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses.

Fundamento: Pregão Presencial 016/2021 – Processo 042/2021.

Florínea/SP, 28 de dezembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....